

## HABERMAS E SUA ÉTICA DO DISCURSO

### HABERMAS AND HIS DISCOURSE ETHICS

David de Jesus Costa<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo propõe-se a discutir a ética na visão de Habermas. Neste trabalho, a proposta é trazer uma reflexão sobre a mudança de foco na discussão da ética dentro da Filosofia Prática, a saber, a passagem da ética do sujeito para a ética do discurso. Nesse sentido, desenvolveremos aqui uma análise bem geral. Trataremos da visão clássica a partir de Aristóteles e, em seguida, da visão moderna de Kant. Aquele compreende que o ser ético é ser virtuoso/feliz. Já este dirá que a ética tem caráter deontológico (de dever). Depois, vamos explicar como Habermas construiu a sua Ética do Discurso a partir de uma reformulação da Imperativo Categórico de Kant. Isso porque, tal como para Kant, Habermas também compreende que as normas morais devem ser passíveis de universalização. No entanto, para o filósofo do pragmatismo, essa universalização não é mais resultado da reflexão monológica do sujeito, mas resultado do discurso.

**Palavras-chave:** Agir Comunicativo. Ética. Linguagem e Discurso.

**Abstract:** This article aims to discuss ethics from Habermas's perspective. In this work, the proposal is to bring a reflection on the change of focus in the discussion of ethics within Practical Philosophy, namely, the shift from ethics from the subject to that of discourse. In this sense, we will develop here – relativizing – a very general analysis. We will deal with the classical view from Aristotle and then the modern view from Kant. He understands that being ethical is being virtuous/happy. He will say that ethics has a deontological character (of duty). Afterwards, we will explain how Habermas constructed his Discourses Ethics based on a reformulation of Kant's Categorical Imperative. This is because, as for Kant, Habermas also understands that moral norms must be capable of universalization. However, for the philosopher of pragmatism, this universalization is no longer the result of the subject's monological reflection, but the result of discourse.

**Keywords:** Communicative Acting. Ethics. Language and Discourse.

### Introdução

Este trabalho tem como objetivo explicar como funciona a teoria discursiva da ética fundamentada por Habermas (1989). Dentro dessa perspectiva, vamos também, quando for relevante, citar alguns filósofos que tiveram influência direta na obra habermasiana. Por exemplo, sabe-se que a ética kantiana teve influência direta na sua ética. Isto é, Habermas defende uma visão deontológica, porém dirá que não é possível na época em que vivemos praticar uma ética do sujeito. Isto porque, para ele, as relações interpessoais entre sujeitos de toda e qualquer comunidade nos leva a pensar sempre em uma ética da comunicação.

Na seção 1, faremos uma breve apresentação das teorias tanto de Kant (2009) quanto

de Habermas, pois, desta forma, o leitor poderá entender que existe uma intertextualidade entre as duas obras.

Dito isso, na seção 2, vamos desenvolver com argumentos consistentes, porque realmente temos a passagem de uma ética sujeito para uma comunicativa. E que argumentos em Habermas nos levam a considerar realmente que uma ética discursiva é mais significativa para os nossos dias.

E, por fim, faremos as últimas considerações referentes a este trabalho sobre ética. Também resumidamente retomaremos as teses defendidas para sustentarmos uma proposta atualizada de uma ética comunicativa e, em seguida, encerramos nossos argumentos.

## **1 Fundamentação teórica**

### **1.1 A filosofia moral kantiana**

Na ética Kantiana, o conceito de boa vontade não é o mesmo proposto pelos filósofos da era clássica (eles entendiam que a moral tinha como conceito a felicidade) conforme estabelece Aristóteles (1972).

Para Kant (2009), a felicidade não é o fim, mas, sim, meio de se alcançar um objeto de desejo. Isto porque o conceito de felicidade, segundo Kant, é algo subjetivo, não existe uma fórmula para explicá-la.

Portanto, ele tira a felicidade do campo da ética e coloca no lugar dela o termo dignidade. A ética indica se somos ou não, dignos de nos tornarmos felizes. A razão humana não é um mecanismo utilizado pela natureza com a finalidade de que alcancemos um fim, mas para julgar se uma ação é boa ou má. Logo, a felicidade e a virtude não são o centro da ética, mas a boa vontade do dever. Por isso, sua ética é deontológica, pois é fundada com base no conceito de dever<sup>1</sup>. A ideia de que a natureza opera segundo leis para nos guiar a um propósito de felicidade não é aceito por Kant. Explicando melhor tal conceito, a razão não é

<sup>1</sup> A ética moderna rompe com a ideia de ética dos modelos. Para Kant, a ética não age com ações visíveis, mas ações invisíveis (isto porque elas não podem se deparar com o orgulho). Isso porque, segundo Kant, a felicidade pode ser uma fonte de corrupção para aquele que não é guiado por uma boa vontade. A ética não gira em torno do conceito do bem ou do mal como pensavam os antigos, pois esses conceitos são indeterminados. Baseia-se através de algo que chamamos lei moral. A lei moral não é externa à razão humana, não é dada por Deus nem pela natureza. Tudo isso, para Kant, está na razão prática.

governante de nossas vontades. Ou seja, a razão foi dada ao homem, para que ele julgue se determinada ação é boa ou má. E somente cabe ao indivíduo a escolha de um ato legal ou ilegal. (KANT, 2009)

Se a natureza tivesse dado a razão para determinar um fim, ela teria errado. Pois melhor seria que tudo atuasse no instinto, já que esse possui meios que nos dirigem a determinados fins. Segundo Kant, a vontade nos dirige aos instintos, já a razão dirá à vontade se eu posso ou não me submeter a ela. Dessa forma, Kant explica o livre arbítrio. O que seria o livre arbítrio? É quando a razão ordena, mas a vontade dirá que tipo de ação eu irei executar (KANT, 2009).

Então, a tese kantiana é que a razão no seu uso prático<sup>2</sup> é produzir uma vontade boa. Entendemos disso que a razão é imperativa, ela nos obriga a executar um dever moral.

Deve-se estudar o conceito de dever, para Kant, pois, nele, consiste em si o conceito de boa vontade. Se há uma intenção da natureza para um uso prático da razão, essa intenção serviria de mecanismo coercivo para uma boa vontade. A pergunta pertinente agora seria: ‘que é uma boa vontade?’. É a vontade que age por dever. Logo, é o dever que deve ser estudado.

O que é agir por/conforme o dever? Agir por dever não é o mesmo que agir conforme o dever. Agir por dever é aquela ação em que o indivíduo não apresenta nenhuma motivação para executá-la. Já a conforme o dever possui alguns tipos de motivação como interesse pessoal e inclinação imediata. Finalizando, então, Kant diz que uma ação só é moral, quando ela é praticada por dever, nunca leva em conta uma suposta honradez, vantagem<sup>3</sup> etc. (KANT, 2009).

## 1.2 Ética (de Habermas) pós-moderna

Para Habermas (1989), a ética contemporânea é um desafio, pois como é possível fundamentá-la numa época em que prevalecem as mudanças na área da ciência. E esse desafio é paradoxal, já que a ciência só reconhece uma racionalidade técnico-científica e a

<sup>2</sup> A razão teórica determina a possibilidade do conhecimento e a razão prática sua ação.

<sup>3</sup> O bem só é bom quando é usado para uma finalidade boa, pois um bem pode ser usado de forma má.

ética é fundamentada em outro tipo de racionalidade (relacionada à prática).

Sobre isso, Habermas dirá que a questão fundamental na teoria moral é fundamentar um princípio de justificação em argumentação prática. Logo, para ele, argumentações morais não são iguais aos princípios factuais. Essa ideia do filósofo moderno não é nova, porque o movimento de reabilitação da filosofia prática tem inspiração em duas tradições: aristotélica e kantiana. Ou seja, a ética do ocidente sempre defendeu princípios práticos para basear tal investigação. Os dois filósofos alegam que nessa área existem muitas variações nas ações humanas.

Habermas, em sua teoria, apresenta uma ética de corte kantiano<sup>4</sup>. Porém, não é uma simples interpretação de Kant. Isto porque ele livra-se de tudo aquilo que não é mais justificado em Kant. Preserva as principais características acreditando que elas são mantidas à luz do momento atual por nós vivido. Desenvolve, no seu trabalho, a ideia de atitude performativa (fenomenologia moral), que representa a relação dos papéis interpessoais entre 1ª e 2ª pessoa do discurso (dentro dessa perspectiva ele baseia sua tese para uma ética do discurso) (HABERMAS, 1989).

Também, nessa perspectiva, Habermas (1989) dirá que normas podem ser verdadeiras ou falsas (pretensão de validade). Para explicar melhor essa ideia, ele fará uma distinção entre o campo da objetividade e do social. Segundo o filósofo, comete-se um erro gravíssimo ao tentar aplicar no campo social o conceito de “verdades absolutas”, pois, nesse campo, temos a ideia de correção e não de verdade.

Apresentando as características que estão em Kant, primeiramente, temos o cognitivismo que prega que toda base do nosso conhecimento é racional.

Depois, teremos um deontologismo, já que, assim como em Kant, sua ética tem como base a ideia de dever. Sobre o princípio de universalização de Habermas, podemos dizer que é aquele que permite a validação de determinada norma, já que, baseado nessa ideia, ela é seguida por todos. Aprofundaremos mais esse assunto quando for o caso. E, ao tratar do formalismo em sua teoria, ele argumenta que todos os homens têm que ser capazes de desejar

---

<sup>4</sup> Para Hume (1999), a ética sempre se fundou em uma falácia. Segundo o filósofo, há um abismo entre o domínio dos fatos e das normas (ser x deve ser). Ele dirá que a base moral é encontrada nos “sentimentos” e não nos “conhecimentos”, logo, decisões morais são baseadas em sentimento moral. Kant discorda, segundo ele, é preciso distinguir a razão teórica da razão prática.

o que é moralmente justificado (HABERMAS, 1989).

## 2 Desenvolvimento do trabalho

Antes de desenvolver os argumentos propostos neste artigo, é importante ressaltar que o tema - *ética do discurso (de Habermas)* - dispõe de uma reflexão que leva o leitor a compreender como é possível relacionar o agir moral (do sujeito) ao discurso propriamente dito. Nessa perspectiva, a linha de investigação presente neste artigo dialoga, de maneira apropriada, com a linha editorial da revista, a qual está sediada na relação 'Linguagem e Discurso'.

Isso é, a ética do discurso representa a prática (moral e) social que visa a compreensão humana com ampla possibilidade ao consenso. Isso porque sua ética dá espaço ao diálogo e ao consenso. Há, portanto, um novo recorte epistemológico, visto que ele aponta a impossibilidade de existir uma ética de caráter objetivo (ARISTÓTELES, 1972, KANT, 2009, dentre outros), logo o autor destaca a necessidade de uma comunicação entre os sujeitos (ou de uma ética discursiva) para fundamentar a ética a partir do discurso.

A ética do discurso de Habermas, nesse caso, é a forma de explicar como a linguagem possibilita uma forma pragmática de ação. Disso, depreende-se que o discurso é um instrumento de ação social, comunicativa e consensual para o agir moral.

### 2.1 Que tipo de ética temos na pós-modernidade?

Como foi dito anteriormente, na subseção 1.2, a ética contemporânea é um desafio, pois é bem difícil fundamentá-la numa sociedade baseada no saber técnico-científico. Sendo a ciência dominada pela visão tecnocientífica (objetivista)<sup>5</sup>, pois ela somente reconhece um racionalismo extremado, então fica bastante complicado fundamentar a ética nessa perspectiva. Para Habermas (1989), a ética é fundamentada em outro campo: o da prática social.

---

<sup>5</sup> Por exemplo, na biotecnologia, não se pergunta se é ético ou não clonar seres humanos. A questão, para cientistas, é se a técnica (meio) que será usada será capaz de produzir bons resultados (fim).

A ética não pode ser trabalhada objetivamente, porque, nesse campo, as normas e valores são julgados por tal campo do saber como irracional. Então, como seria possível fundamentar uma razão prática? É fato que uma perspectiva epistêmica não dá conta das questões morais.

Para a ética contemporânea, parece que todo e qualquer indivíduo age baseado em razões, mas existem problemas sobre o que se pode fazer ou não. A saber, muitas ações são fáticas (estão sujeitas a minha vontade) e outras não. A questão fundamental, na teoria moral, é como estruturar os princípios de justificação em argumentações práticas. Para Habermas (1989), argumentações morais não são iguais aos princípios factuais. Nessa fala, pode-se perceber que a reabilitação da filosofia prática tem inspiração em dois ícones da filosofia: Aristóteles (1972) e Kant (2009). Isto porque a ética sempre teve base na ideia de que as ações práticas não podem ser tratadas como um saber epistemológico.

Quanto ao corte teórico da filosofia de Habermas (1989), pode-se dizer que ela recebeu bastante influência de Kant. Porém, não é uma simples interpretação kantiana. Sua teoria concentra-se na ideia de dever<sup>6</sup>. Mas, ação prática só é possível através da ideia de atitude performativa. O que seria uma atitude performativa? Atitude performativa representa a ideia de relação dos papéis interpessoais entre 1ª e 2ª pessoa do discurso (dentro dessa perspectiva ele baseia sua tese para uma ética do discurso).

Habermas dirá que investigações sobre fenômenos morais trazem dentro de si a ideia de atitude performativa. E tal atitude só é possível na perspectiva do participante numa relação interpessoal, logo intersubjetiva (nunca ocorrerá através de uma atitude objetiva). Para Habermas, não se pensa mais a razão em termos de ser, de mente, porém linguisticamente. Não mais existe a relação de sujeito sobre o objeto (forma soberana), mas, uma relação de vários sujeitos falando de um objeto (ética comunicativa).

Quais são os principais argumentos de Habermas para que tenhamos uma ética comunicativa? (1) Segundo o filósofo, no campo da moralidade, é necessário que se tenha uma interação entre sujeitos (ideia de intersubjetividade e não de objetividade). Imaginemos uma situação de uma pessoa tentando conversar com um cachorro, um cavalo, uma pedra

<sup>6</sup> Sua ética tem um caráter de dever, mas, um dever através da socialização de indivíduos dentro de uma sociedade. Também é uma ética cognitiva, ou seja, tenho que fazer (dever), logo tenho razões para fazer algo.

etc. óbvio, não haverá comunicação (HABERMAS, 1989). (2) Baseado na fala de Strawson (STRAWSON, 1974 apud HABERMAS, 1989, op.cit.), sobre ações emotivas, Habermas firma seu segundo argumento para uma ética discursiva. Segundo aquele, a reação emotiva é o teor das experiências morais.

Essa reação sem ambiguidade consolida-se e pereniza-se num ressentimento<sup>7</sup> que pode ficar ardendo no íntimo se a ofensa não for de algum modo “reparada”. Para Strawson, somente um pedido de desculpas funciona nesse caso como remédio. Um tipo de desculpa em que a ação não deixa em dúvida a imputabilidade do agente; e outra em que o próprio autor é reconhecido como sujeito imputável na ação de ofensa praticada sobre outrem.

Logo, conclui Strawson (1974), que as reações pessoais do ofendido (ressentimento) só são possíveis numa atitude performativa de um participante da interação (relação entre EU e TU). Sendo que a atitude objetivante (o não participante) suprime os papéis interpessoais entre a 1ª e 2ª pessoa e neutraliza-os no âmbito da moral.

Finalizando, podemos dizer que a moral tem a ver com a própria vida cotidiana. Então, uma atitude performativa é inevitável.

## 2.2 Normas como pretensão de validade

Para Habermas (1989), normas podem ser verdadeiras ou falsas (pretensão de validade), mas, quando se tenta fazer uma analogia entre o campo da objetividade e do social, comete-se um erro gravíssimo, pois não é possível no campo social aplicar o conceito de “verdades absolutas”. Entendamos o que diz o filósofo. Nessa perspectiva de análise, não se pode confundir o mundo objetivo, que trabalha com fatos, logo é possível trabalhar a ideia de verdade e falsidade com o mundo social, que aplica a ideia de valores e normas, portanto, tem-se que normas morais não podem ser pensadas à luz de um prescritivismo extremado.

Uma das armadilhas do cético moral é tratar as normas como se elas fossem fatos, mas, com certeza, normas não são fatos. Para explicar melhor isso, Habermas lança mão do conceito de aspecto bidimensional das sociedades modernas, que é bem importante para explicar questões relacionadas aos valores de verdade: Mundo da Vida e O Sistema. Segundo

<sup>7</sup> Ressentimento é um sentimento de impotência.

Habermas, é no Mundo da Vida que a moral tem suas raízes. É onde ocorrem as relações espontâneas, os saberes implícitos que definem as situações de fala, possibilitando a busca cooperativa do entendimento. O Mundo da vida é responsável pelas relações interpessoais mediadas pela linguagem num processo de coordenação da ação dos indivíduos, na reprodução cultural e na integração social.

Já, no Sistema, segundo Habermas, temos uma interação não-linguística sem a mínima interação das pessoas. Isto ocorre porque os componentes que preenchem essa relação são a economia e o poder. Tais elementos têm como objetivo o êxito financeiro e o poder social. Também, segundo Habermas, tal estrutura é indispensável para uma reprodução material da sociedade que se desenvolve dentro do Mundo da Vida. Mas o Sistema se distancia do Mundo da Vida, quando se compreende que ele sempre se coloca na posição de observador. Portanto, toda norma aplicada no Sistema tem o caráter de arbitrariedade, logo uma norma é aplicada sem que ela afete as pessoas de forma consensual. Nesse caso, ela torna-se uma regulação mecânica e um controle estratégico. Então, tais ferramentas transformam-se em imperativos sistemáticos passando a sobrepujar a base comunicativa inerente às relações sociais, caracterizando a colonização do Mundo da Vida.

### 2.3 Universalização de normas

O princípio de universalização é aquele que permite a validação de determinada norma, já que, baseado nessa ideia, ela é seguida por todos (porém, valores culturais não possuem caráter universal).

Aprofundemos mais a questão. Atos de fala podem ser atos constatativos e normativos. Já as pretensões de verdade residem apenas nos atos de fala, mas as pretensões de validade não. Isto porque pretensões de validade residem apenas em atos normativos, ou seja, antes dos atos de fala já existem as normas/leis.

Por exemplo, o homem quando se posiciona diante da natureza como sujeito diante do objeto, ele se posiciona para descrever quais são suas regras e como elas agem através da natureza. Porém, nunca será possível dizer, para ela, que não vai obedecer a suas leis. Já, no campo das normas, o homem adota uma posição realista. Para ele, as normas não estão lá,

elas são não naturais. Logo, a atitude é não objetivante.

Com as ideias supracitadas, Habermas dirá que a facticidade de uma norma não se identifica com sua validade. Então, tenta distinguir a norma em vigor da norma válida. O cético coloca contra o cognitivista a questão da pluralidade de valores. Para refutá-lo, Habermas propõe um princípio-ponte similar ao da indução usado pelo discurso teórico.

O que é o princípio-ponte criado por Habermas? É o princípio que rege as argumentações no âmbito do sentido prático, tal como em Kant, é o princípio de universalização. O princípio tem (1) o caráter impessoal das normas válidas para todos e também (2) universaliza uma forma de agir. Porém, sua formulação é distinta da de Kant (a regra age sobre cada indivíduo). Na nova reformulação de Habermas temos: tal princípio força cada indivíduo a adotar uma perspectiva moral de todos os outros. Ou seja, nenhum indivíduo se pergunta se a norma é válida ou não. Ele simplesmente aceita a norma como uma regra universal (aqui está a ideia de aceitabilidade argumentativa). (HABERMAS, 1989)

## 2.4 Formalismo de Habermas

A ética de Habermas (1989) apresenta as mesmas bases apresentadas em Kant. Por exemplo, é cognitivista, deontológica, universalista e formalista. Sobre a última, podemos dizer que ela se opõe à ética materialista teleológica que é vista em Aristóteles (1972). Esta se refere à vida boa, logo pode ser classificada como prescritivista. A ética do discurso não pretende fazer afirmações como verdade ou falsidade, porém procura identificar o procedimento a ser seguido para um julgamento ético. Indo mais além, sua ética tem um caráter formal<sup>8</sup> igual ao da ética kantiana ao propor um caminho a ser percorrido por todos os homens. Caminho esse que os sujeitos (inseridos dentro de uma sociedade de ideias plurais) dotados de linguagem e de ação alcançam através do discurso prático.

Para Habermas, o objetivo da ética discursiva, que não é determinar uma forma ideal de comunicação, é apresentar as regras morais do discurso que estão em jogo. Logo, a ética

---

<sup>8</sup>O ponto de vista moral, em Kant e Habermas, é formal, porque, dentro de uma sociedade, todo e qualquer indivíduo tem pontos de vista diversos.

do discurso tem como proposta básica a fundamentação racional de normas, a partir dos casos puros ou idealizados de atos de fala.

## Conclusão

Neste trabalho, tratamos do caráter discursivo que governa a ética de Habermas. Também discutimos algumas características que aproximam as ideias contidas em Kant e Habermas. Porém, afirmamos, com toda certeza, que a ética, em Kant, é voltada para o sujeito.

Entramos, enfim, nas análises de Habermas. Explicamos como ele trabalha em sua teoria o conceito de dever, porém acredita que, em um contexto pós-moderno, não podemos defender uma ética subjetiva, mas uma ética da comunicação.

Logo, aqui também concordamos com as conclusões de Habermas, pois é difícil pensar que relações morais do nosso dia-a-dia não sejam baseadas numa relação de interação entre sujeitos (ou seja, relação EU e TU), já que nunca se fará ética num discurso objetivo. Sendo assim, a ética pós-moderna só pode ser uma ética discursiva.

Provamos que o argumento do universalismo é uma arma contra o cético moral, que fala que o pluralismo de valores é um problema para leis universais. Sendo que essa afirmação cética é errada, já que o princípio de universalização “força” um indivíduo a adotar uma mesma perspectiva moral de todos os outros.

Finalizamos, falando do formalismo. Segundo esse princípio, todo indivíduo é submetido a um quadro formal porque temos uma sociedade plural. As pessoas estão inseridas em um Mundo da Vida racionalizado. Portanto, o ponto de vista moral é formal, porque todos os sujeitos de determinada comunidade têm pontos de vista diversificados.

## Referências

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. In: *Os Pensadores*. São Paulo, Abril Cultural, 1972, v.3.

HABERMAS, J. *Consciência moral e agir comunicativo*. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HUME, D. *An Enquiry Concerning Human Understanding*. Ed. Tom Beauchamp. Oxford University, Press, 1999.

KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução nova com introdução e notas de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial: Barcarolas, 2009.

STRAWSON, P. F. *Freedom and Resentment*. Londres, 1974.

---

<sup>1</sup> Filiação institucional: Professor de Língua Portuguesa pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e de Cabo Frio.

E-mail: dico1972@gmail.com

Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/3654240357529960>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2783-2758>